

## INDICAÇÃO Nº 82/2018

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando **a restauração do prédio do antigo Paço Municipal, com localização na Avenida Presidente Vargas, nesta cidade.**

### JUSTIFICATIVA

Por cerca de quarenta anos o Paço Municipal de Aparecida do Taboado funcionou junto ao prédio localizado na Avenida Presidente Vargas, inclusive algumas daquelas dependências abrigou a Câmara Municipal.

No ano de 1996, na administração do então Prefeito Dr. Vilson Bernardes de Melo, foi inaugurado o CEPAC – Centro Político e Administrativo de Aparecida do Taboado. Num mesmo quarteirão foi edificado o prédio da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Centro Pedagógico e Cultural. Passado pouco tempo desde a inauguração já se percebeu que tais prédios eram pequenos demais e que todos carecem de ampliação.

No caso da Prefeitura Municipal já no início se notou tal deficiência, tanto que o antigo prédio do Paço Municipal continuou a brigar alguns setores da administração pública por vários anos, até que as suas condições não permitiram mais a sua ocupação com segurança.

Nesta oportunidade queremos chamar a atenção de Vossa Excelência justamente para o antigo prédio do Paço Municipal. Entendemos que aquela edificação precisa ser restaurada com urgência, em especial, após a interdição da entrada daquele prédio, devido ao perigo iminente de acidente. É uma construção bonita, que está localizada na principal avenida de nossa cidade e cujo prédio está com péssima aparência. Seria de grande relevância para nossa cidade, que desenvolve atividades voltadas para o setor turístico, ter aquele prédio restaurado e podendo ser ocupado pelas secretarias, órgãos e setores, que atualmente estão em imóveis alugados, o que onera os cofres públicos.

Espero que Vossa Excelência, ciente de tudo o que foi exposto, viabilize recursos para atender este pedido, a bem de toda a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de agosto de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**  
**VEREADOR**